



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM / /2025	ATA
APROVADO EM / /2025	

INDICAÇÃO 1226 /2025
PROTOCOLADO SOB Nº 2691 /2025
EM 20 / 03 / 25

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que abaixo assina indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa na forma regimental, que através da Secretaria Municipal responsável, instale placas de sinalização proibindo o trânsito de veículos automotores, principalmente motos, nos Molhes da Barra, bem como instale uma guarita e/ou destaque equipe da Guarda Municipal e Agentes de Trânsito para realizar a fiscalização.

Rio Grande, 20 de março de 2025.

Glauber Nunes Pedroso
Vereador do PT

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM / /2025	ATA
APROVADO EM / /2025	

INDICAÇÃO _____/2025
PROTOCOLADO SOB Nº _____/2025
EM __/__/__

Justificativa:

A presente indicação justifica-se pela necessidade de garantir a segurança dos pedestres e preservar a integridade dos Molhes da Barra, um importante ponto turístico e de lazer do município. O tráfego de veículos automotivos, especialmente motocicletas, representa localmente um risco para os frequentadores, além de causar danos à estrutura e ao meio ambiente. A instalação de placas de sinalização, aliada à presença de uma guarita e à atuação da Guarda Municipal e dos Agentes de Trânsito, contribuirá para a ordem pública, a prevenção de acidentes e a valorização do espaço.

VISTO

Presidente